

NOTA TECNICA-INFORMATIVA 09/2026 COSEMS RR

Adesão à Qualificação Nacional da Assistência Farmacêutica na APS para a Transição das Insulinas Humanas para Insulinas Análogas no SUS

Referência técnica: Nota Técnica Conjunta nº 111/2026 – Ministério da Saúde e CONASEMS.

Assunto:

Adesão dos municípios e do Distrito Federal à **Qualificação Nacional da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde (APS)**, com foco na transição das insulinas humanas para insulinas análogas no SUS.

Objetivo

Capacitar profissionais da Atenção Primária para garantir uma transição segura, eficaz e qualificada no cuidado de pessoas com Diabetes Mellitus que utilizam insulinoterapia.

A proposta busca fortalecer a Assistência Farmacêutica, melhorar o manejo clínico e **garantir maior segurança no uso das insulinas análogas** incorporadas ao SUS.

Como será a qualificação

A formação será em modalidade híbrida, composta por:

- **Curso autoinstrucional online**
 - Carga horária: 80 horas
 - Sem limite de vagas(todos os profissionais vinculados ao SUS poderão participar do curso online).
 - Disponível no AVA-CONASEMS
 - Duração máxima: 7 meses
- **Oficinas presenciais macrorregionais**
 - Carga horária: 8 horas
 - Limite de 2 vagas por município

Quem deve ser indicado para as oficinas presenciais

Obrigatoriamente:

✓ 01 Farmacêutico

✓ 01 Médico ou 01 Enfermeiro

Todos vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS).

Prazo para adesão

De 24/04/2026 até 15/05/2026

A adesão deve ser realizada exclusivamente pelo portal:

e-Gestor APS

<https://egestoraps.saude.gov.br>

Como o gestor deve fazer a adesão

No sistema Gerencia APS, o gestor deverá:

1. Acessar “Solicitações”
2. Selecionar “Políticas e Programas”
3. Escolher a estratégia da Qualificação Nacional da Assistência Farmacêutica
4. Informar CPF do gestor responsável
5. Concordar com o termo de adesão
6. Indicar os 2 profissionais obrigatórios

Informações exigidas dos profissionais indicados para as oficinas presenciais:

CPF

Nome completo

Profissão

Telefone

E-mail

Responsabilidades do gestor aderente

O gestor deverá:

Formalizar a adesão no prazo

Garantir liberação dos profissionais

Disponibilizar estrutura mínima para o curso online

Garantir deslocamento para oficinas presenciais

Assegurar replicação do conhecimento nas equipes

Manter CNES atualizado

Informar amplamente as equipes sobre o processo

Importante

A adesão do gestor não substitui a inscrição individual dos profissionais no AVA-CONASEMS para o curso online.

Essa é uma importante estratégia para fortalecer o cuidado às pessoas com Diabetes Mellitus no SUS, garantindo segurança na transição terapêutica e melhorando a qualidade da assistência farmacêutica na APS.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio COSEMS RR

27 de abril de 2026